



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

EDITAL Nº 32/2022
ABERTURA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DESTINADA À
ESTUDANTES DOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UCSAL
PIBID 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, constante no art. 13 do Estatuto da Universidade, torna público que se encontra aberta a seleção de Bolsistas de Iniciação à Docência, destinada aos estudantes de Cursos de Licenciatura da UCSAL, com o objetivo de preencher vagas aprovadas pela CAPES/MEC.

1. DAS VAGAS

Serão distribuídas vagas para bolsistas e voluntários de Iniciação à Docência, entre as Licenciaturas da Universidade Católica do Salvador - UCSAL, atendidas pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência -- PIBID.

SUBPROJETOS	LICENCIATURA	VAGAS	VAGAS P/ VOLUNTÁRIOS
Música e Matemática	Música	20	4
	Matemática	12	4
Letras e Pedagogia	Letras Português	10	2
	Letras Inglês	10	2
	Pedagogia	12	4
História e Geografia	História	20	4
	Geografia	12	4

2. DOS REQUISITOS

De acordo com a Edital nº 23 de 2022, artigo 9, são requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de iniciação à docência:

- Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no país;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de licenciatura da IES;
- Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- Não possuir outro tipo de bolsa;





UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

REITORIA

- f) Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do Pibid, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- g) Não possuir vínculo empregatício com a UCSAL ou com a Escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto;
- h) Firmar termo de compromisso.

3. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa mensal do Bolsista de Iniciação à Docência será concedida pela CAPES, no **valor de R\$ 400,00** (quatrocentos reais). A vigência da bolsa é regida pelo Edital nº 23/2022 da CAPES, o qual estabelece o prazo de duração de 18 meses do início do Projeto. Perderá automaticamente a bolsa, o bolsista que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado pelo projeto.

4. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A inscrição será realizada exclusivamente por meio da internet, no período de 13/09/2022 a 20/09/2022, com o preenchimento de um formulário com dados pessoais e espaços para inserção dos documentos abaixo relacionados, em formato PDF:

- a) Cédula de identidade (CI);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- e) Comprovante bancário de conta corrente (extrato demonstrando que a conta está ativa) em que conste o nome do banco, agência e número da conta. O único tipo de conta aceita pela Capes é o 001, ou seja, a conta não pode ser “poupança” nem conjunta.
- f) Carta de interesse em participar do PIBID e de atuar na Escola de Educação Básica (máximo de 2000 caracteres com espaços);
- g) Histórico Acadêmico

Para acesso ao formulário de inscrição o candidato deverá utilizar seu e-mail institucional.

O formulário para inscrição encontra-se disponível em: <https://ucsal.br/institucional/iniciacao-a-docencia/>

5. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A seleção se dará em caráter classificatório.

Além da análise do formulário de inscrição, histórico escolar, carta de interesse, os candidatos passarão por uma entrevista a ser realizada nos dias 22 e 23 de setembro. A divulgação do local e horário será realizada a partir do dia 21 de setembro no endereço: <https://ucsal.br/institucional/iniciacao-a-docencia/>





A ausência na hora e local estipulado implicará na desclassificação do candidato.

A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:

- a) coeficiente de aproveitamento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID;
- b) pontuação obtida na apreciação de carta de motivação justificando o interesse do licenciando em atuar futuramente na educação básica pública.
- c) pontuação obtida na entrevista com coordenadores dos subprojetos e Docentes da Instituição.

6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 27/09/22 no site da UCSAL. A interposição de recurso poderá ser feita até o dia 29/09/22, por via eletrônica, a ser enviado para o endereço pibid@ucsal.br. O resultado final será publicado no dia 30/09/22.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Os bolsistas efetivados deverão desenvolver as atividades sob a orientação do coordenador do subprojeto e do supervisor da Escola, dedicando-se no mínimo 40 horas mensais ao programa.

8. ETAPAS E PRAZOS

Os candidatos deverão seguir os seguintes prazos:

Etapas	Prazos
Inscrição	13 a 20 de setembro de 2022
Homologação das inscrições	21 de setembro de 2022
Entrevistas	22 e 23 de setembro de 2022
Publicação de Resultado Preliminar	24 de setembro de 2022
Recursos	26 de setembro 2022
Publicação de Resultado Final	28 de setembro de 2022

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos coordenadores de área e institucional do programa.

A Seleção tem prazo de validade de um ano, a contar da data dos resultados finais, ou até não existir nenhum classificado para o número de vagas no programa.





UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

A cada semestre o bolsista passará por uma avaliação de desempenho conforme os critérios a seguir: I. Cumprimento dos objetivos do projeto. II. Cumprimento da carga horária.

A bolsa terá vigência a partir da assinatura do termo de compromisso e poderá ser interrompida, mediante descumprimento das normas internas da coordenação local e do PIBID.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 13 de Setembro de 2022.


Prof. Dra. Roberta Carolina Lima Gontijo de Lacerda
Reitora

